

PARECER 514/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 622/1998.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar PRAÇA KAOL SUGIMOTO, o espaço público inominado, situado entre as Ruas João Della Manna, Wladimir do Amaral, João Guerra e Av. Eliseu de Almeida, no Jardim Rolinópolis, Distrito de Vila Sônia.

A fim de instruir a propositura, foram solicitadas informações ao Executivo a respeito dos dados técnicos do logradouro a ser denominado e, conforme expediente de fls. 16, da Divisão Técnica CASE-4, da Prefeitura Municipal, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/99.

ROBERTO TRÍPOLI - PRESIDENTE

ARSELINO TATTO - RELATOR

SALIM CURIATI

EDER JOFRE

LUIS PASCHOAL